



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 424, DE 6 DE JUNHO DE 1966

JOSÉ MAURO LACAVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 757, de 4 de dezembro de 1964, DECRETA:

D E S I G N A R os funcionários, Dr. GILBERTO LUIZ COPOLA, lotado no Serviço de Viação e Obras Públicas - Padrão Z, o Bacharel em Direito VICENTE DE CARVALHO BRUNO, lotado no Serviço Jurídico - Padrão Z, o Economista LUPÉRCIO DE CARVALHO, lotado no Serviço Fazendário - Padrão X, os Permissionários ANTONIO JORGE, brasileiro, casado, e ANTONIO - MAMELI, brasileiro, casado, representantes do Transporte Coletivo Municipal e do Serviço de Taxi respectivamente, e o Sr. JOÃO LUNCOV representante da Câmara Municipal de Mauá, para a Comissão de Tráfego, nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 757, de 4 de dezembro de 1964, sob a Presidência do Dr. VICENTE DE CARVALHO BRUNO e com as atribuições constantes no artigo 4º da referida Lei.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 6 de junho de 1966.

JOSÉ MAURO LACAVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-

ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário